



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 101 DE 01 DE SETEMBRO DE 1.999

**TRANSFERE O DIA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 1.999.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

considerando que, de 1º a 7 de setembro do corrente ano é considerado a Semana da Pátria;

considerando que, no dia 06 de setembro p.f., foi declarado ponto facultativo neste Legislativo;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - A sessão ordinária do dia 06/09/99 (segunda-feira) fica transferida para o dia 08/09 (quarta-feira), no horário regimental.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em 01 de setembro de 1.999.-

  
**REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA**  
Presidente

  
**Profª ISMÊNIA MENDES MORAES**  
1ª Secretária

  
**Dr. GETÚLIO DUARTE**  
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 01 de setembro de 1.999.-

  
**Sydney Abranches Ramos**  
Diretor da Secretaria